

Júlio Viana dos Santos (Presidente); Reginaldo Regina Costa Machado (Membro).

Aos seis dias de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo, às onze horas e cinquenta e cinco minutos os seguintes Vereadores membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO): Presidente, João Júnior Viana dos Santos, e Regina Costa Machado. Estando ausente o vereador Saulo de Souza Ribeiro. Aberto os trabalhos e verificado o quórum regimental, o presidente declarou aberta esta reunião ordinária de comissão com a aprovação da ata da reunião Extraordinária do dia dezoito de julho de dois mil e vinte e cinco. Na sequência passou-se para o recebimento e designação de relator para a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 51/2025: que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2026, iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana, foi designado relator o Vereador Saulo de Souza Ribeiro. Ato contínuo, o Presidente submeteu à votação do Parecer do Relator da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025: que insere dispositivos que especifica a Lei Orgânica do Município de Nova Venécia / ES, de iniciativa de Vereadores, a qual foi aprovada pela rejeição por maioria, estando ausente o vereador Saulo de Souza Ribeiro, o parecer do relator da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, com posterior expedição do mesmo. Na sequência foi submetido à votação o Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 38/2025: que autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no exercício de 2025, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana, a qual foi aprovada por maioria o projeto de Lei nº 38/2025, estando ausente o Vereador Saulo de Souza Ribeiro. E não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente da Comissão deu por encerrada a presente reunião, às doze horas e dois minutos, cuja ata foi redigida por mim Juvenio de Amor Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada.

pelos membros da comissão. ~~Proprietário~~ ~~Paulo~~ ~~de~~ ~~Paulo~~ ~~Ribeiro~~ ~~(Vice-~~
dos pontos (Presidente); ~~Paulo~~ ~~de~~ ~~Paulo~~ ~~Ribeiro~~ ~~(Vice-~~
presidente); Reg^{te} Regina Tosta Machado (Membro).